

MOÇÃO Nº 23.394/2019

Moção de Protesto e Repúdio contra a Produção do Especial de Natal, intitulado “A Primeira Tentação de Cristo” do Grupo porta dos Fundos, exibido pela Netflix.

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa legislativa, manifesto de Moção de Protesto e Repúdio contra a Produção do Especial de Natal, intitulado “A Primeira Tentação de Cristo” do Grupo porta dos Fundos, exibido pela Netflix.

O canal de “humor” Porta dos Fundos resolveu atacar novamente a fé dos cristãos em seu mais novo “especial de Natal”, retratando a pessoa de Jesus Cristo no que foi denominada como sua primeira tentação e despertou a indignação de muitos cristãos dos meios católicos e evangélicos.

“Jesus está fazendo 30 anos e traz um convidado surpresa para conhecer a família. Um especial de Natal tão errado que só podia ser do Porta dos Fundos”, diz o resumo da programação na plataforma Netflix, onde a programação foi lançada.

Explicitamente estamos diante de crime de vilipêndio, visto que se trata de ato de zombaria contra a fé da maioria dos brasileiros, onde Jesus Cristo, como relata a Bíblia Sagrada, nasceu de uma virgem, dedicou sua vida ao anúncio da chegada do Reino de Deus e foi morto injustamente, imaculado, pelos pecados da humanidade.

Não é a primeira vez que o Porta dos Fundos ataca o cristianismo, esquecendo-se que nossa Pátria é laica e não ateia. E que o laico respeita todas as denominações religiosas, conforme inciso VI, do artigo 5º da nossa Constituição Federal, que dispõe que “é inviolável a liberdade de consciência religiosa e de crença (...)”. Nesse sentido, o artigo 208 do código penal criminaliza como vilipêndio a ação que trata de forma sem valia e com escárnio ato ou objeto de culto religioso.

O grupo Porta dos Fundos e a plataforma Netflix debocharam e desrespeitaram ao extremo o cristianismo, que para mim é a maior fé que existe no mundo e Jesus Cristo é o nosso maior exemplo. Ele simboliza a compaixão, a benignidade, o cuidado e acima de tudo o amor. Contrário a isso o grupo surge zombando da fé cristã ao oferecerem como “especial de Natal” deste ano um filme blasfemo, vulgar e desrespeitoso para com Deus e Jesus Cristo, utilizando-se de tom sarcástico com a fé de todos os cristãos.

Na contramão deste desrespeito, apresento esta moção de repúdio a Netflix e ao Porta dos Fundos, visando proclamar o amor que eu e grande parte de meus eleitores possuem a Jesus, e conclamando a esta Casa Legislativa da Bahia a demonstrar que respeita a fé cristã, porque mesmo quem não acredita que Jesus seja o filho de Deus,

deve respeitar a crença alheia, pois não há chances para uma convivência harmônica numa sociedade que desrespeita a religião e a sensibilidade das pessoas, uma vez que não prevaleceria a tolerância e o respeito uns pelos outros deste modo.

Assim, o portal Netflix e o grupo de “humor” Porta dos Fundos não tinham o direito moral de fazê-lo, pois sentimentos religiosos e morais das pessoas devem ser preservados sempre.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019

Deputado Alex da Piatã